

-----**ATA NÚMERO 3/2014**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZASSEIS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E
CATORZE.**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, com a presença da Senhora Vice-Presidente, Dra. Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes, e dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Gil da Silva Canha, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Enf. José Edgar Marques da Silva, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, Eng. João José Nascimento Rodrigues e Idalina Perestrelo Luis. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.---

---Presente ainda o Senhor Eng. João José Sales Fernandes Correia, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigo 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, do PSD.-----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, dando as boas vindas ao Senhor Vereador João José Sales Fernandes Correia.-----

AUSÊNCIAS: - Não estava presente o Senhor Vereador

José Manuel de Sousa Rodrigues.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÕES DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador Gil Canha, abordando o assunto relativo às instalações do Gás Natural, cujo processo foi presente à reunião camarária de vinte e um de novembro p.p., para emissão de parecer. Informou que a obra já se iniciou na Ribeira dos Socorridos, numa zona de risco, na linha costeira, referindo, como nota mais saliente, que uma ondulação muito forte poderá causar problemas.-----

---Informou ainda que já estão no local todas as instalações e só no dia oito de janeiro enviaram à Câmara o processo completo, o que revela, no mínimo, uma falta de respeito para com a Autarquia.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, opinou que, sendo assim, a Câmara tem autoridade acrescida para intervir na zona. -----

---Apesar do processo poder ser, teoricamente, viabilizado, considerou que devem ser tomadas medidas, indo até ao embargo se for possível. Disse que a Câmara deve tomar uma posição pelo facto das obras avançarem sem o seu parecer.-----

---A concluir afirmou que, não sendo o assunto tratado

corretamente de forma institucional, a Câmara deverá fazer o que que melhor entender.-----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, sobre o assunto, referiu que o parecer camarário não é vinculativo. A situação deve ser bem analisada, havendo desrespeito para com a Autarquia, pelo que deve ser efetuada as devidas diligências para repor a legalidade-----

----- - Por sua vez, o Senhor Vereador João Correia, do PSD, disse que o espaço onde ocorre a intervenção é do domínio público marítimo e por isso a licença de funcionamento é da responsabilidade da Direção Regional do Comércio e Indústria.-----

----- - Seguidamente a Senhora Vice-Presidente apresentou uma **Proposta de Aumento Excecional dos Fundos Disponíveis** de catorze milhões de euros, contemplando uma margem de três milhões para novos compromissos a assumir no corrente mês e seguintes para despesas não permanentes.-----

--- - Após apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

----- - Retomando a palavra, o Senhor Vereador Gil Canha, e relativamente à questão colocada em anterior reunião pela Senhora Vereadora Vanda de Jesus, informou que já foram notificados os proprietários dos prédios à Rua Bela de São Tiago, para o fecho dos vãos das moradias que são ocupadas por toxicodependentes.-----

----- - De seguida o Senhor Presidente pronunciou-se sobre as

Placas (51) para assinalar a intempérie de vinte de fevereiro de dois mil e dez, da autoria do Dr. João Batista e alvo duma apresentação, ainda antes da tomada de posse desta Câmara Municipal, no Teatro Municipal. Disse parecer-lhe um formato muito grande e em número exagerado, concentrando-se no centro da cidade.-----

--- - Ficou acordado que seja pedido ao proponente, um memorial para um sítio determinado que assinale a data.-----

----- - Intervindo de seguida, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, levantou uma questão que tem a ver com o grupo de trabalho, previsto na lei, com as Finanças, para reavaliação dos coeficientes de localização do IMI.-----

---Atendendo a que fora já aprovado pela Câmara, não sabe se o assunto foi remetido às Finanças ou se teve desenvolvimentos. Justificou que a questão é importante porque há injustiças flagrantes, inclusive com prédios confinantes com o mesmo arruamento.-----

-----Continuando na sua intervenção deu conta da reclamação dum munícipe, proprietário do Restaurante S. Pedro, em processo de insolvência, que tentou inscrever-se na C.M.F. para habitação social, mas foi informado para fazê-lo no Instituto de Habitação.----

-----Depois, em relação ao processo Judicial da Praça da Autonomia, que se arrasta desde a década de oitenta, questionou o ponto da situação.-----

----- - O Senhor Presidente informou que houve uma reunião, mas

não estava presente o advogado do Dr. Eduardo Welsh. Informou ainda que o Dr. Guilherme Silva, advogado da Câmara, está a analisar um possível recurso.-----

-----A concluir, o Senhor Vereador Artur Andrade apresentou duas propostas, a fim de serem agendadas para a próxima reunião: Proposta de Recomendação intitulada “Intervenção da Câmara Municipal do Funchal contra a privatização da Empresa de Transportes Públicos Horários do Funchal”; Proposta de Resolução intitulada “Em defesa dos direitos dos trabalhadores do Município do Funchal”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO FUNCHAL:-----

----- - **Proposta de Regulamento que cria o Conselho Municipal de Juventude do Funchal:** - Presente deliberação, que abaixo se transcreve, acompanhada da Proposta de Regulamento em referência:-----

---“Considerando que o Decreto Legislativo Regional n° 20/2010/M, de 20 de agosto, adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n° 8/2009, de 18 de fevereiro, criando o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude para os municípios da Região Autónoma da Madeira; Considerando que é fundamental proporcionar e fomentar a participação política dos jovens funchalenses, em especial no governo da sua polis; Considerando

que as políticas municipais de juventude só são verdadeiramente eficazes se forem corretamente delineadas, e que para tal é imprescindível auscultar as associações e organismos representativos dos jovens funchalenses; Considerando que os conselhos municipais de juventude devem ter como grandes linhas orientadoras e estratégicas, a definição de um conjunto de ações em articulação com os agentes responsáveis e interlocutoras das diversas estruturas juvenis na nossa cidade, traçando objetivos gerais, como os de: Incentivar e apoiar os jovens na criação de projetos assentes no «MICROCRÉDITO» e no «EMPREENDEDORISMO»; Promover o Funchal como destino preferencial de estudantes estrangeiros no âmbito do projeto Erasmus; Incentivar programas próprios a nível de leitura e escrita criativa dos jovens; Considerando ainda que outras políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e ação social, só são verdadeiramente úteis se envolverem igualmente a população jovem; Nesta conformidade, nos termos do disposto no artigo 241º, da Constituição da República Portuguesa, no preceituado na alínea k), do nº 1, do artigo 33º e na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e dando cumprimento ao disposto no nº 2, do artigo 18º e artigo 17º, do Decreto Legislativo Regional nº 20/2010/M, de 20 de agosto, a Câmara Municipal do Funchal delibera submeter à

aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Regulamento que cria o Conselho Municipal de Juventude do Funchal, anexa à presente deliberação”.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, pronunciou-se sobre a proposta de Regulamento, dizendo estar de acordo com a que fora apresentada pelo seu partido.-----

--- - Colocada à votação, foi unanimemente aprovada. (A referida proposta de Regulamento fica a fazer parte desta ata como anexo - A).-----

2 - VOTO DE LOUVOR MUNICIPAL: - Foi aprovado, por unanimidade, um Voto de Louvor Municipal, do seguinte teor:-----

--- “A Câmara Municipal do Funchal, delibera atribuir um Voto de Louvor ao futebolista Cristiano Ronaldo dos Santos Aveiro, capitão da Seleção Nacional de Futebol e jogador do Real Madrid, pela conquista da Bola de Ouro para o melhor jogador do mundo de 2013, associando-se ao reconhecimento e admiração que os portugueses e os madeirenses, em geral, e os funchalenses, em particular, nutrem por Cristiano Ronaldo. Este prémio, o mais importante do mundo do futebol, a título individual, fruto do trabalho, empenho, profissionalismo e talento de Cristiano Ronaldo, muito prestigia e eleva o nosso país, a Madeira e o Funchal, cidade onde nasceu o jogador”.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, disse que não podia deixar de relevar o facto dos partidos apoiantes da maioria na Assembleia Municipal não terem apoiado a iniciativa relacionada

com o Museu Cristiano Ronaldo. Saudamos por isso a nova posição da maioria no Executivo Camarário, referiu.-----

---Nesta sequência, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que além deste louvor, gostaria de realçar o facto do Cristiano Ronaldo ter escolhido o Funchal para localização do Museu, pois poderia tê-lo feito noutra local qualquer.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “Congratulamo-nos com a iniciativa, com o qual concordamos. Queremos realçar que na última Assembleia Municipal, sobre este assunto, a posição dos membros da Coligação não foi a mesma que hoje os membros da Câmara estão a tomar, conforme Edital (nº 17/2013) que aqui juntamos. Não foi, por isso, apenas o PSD ou o CDS que têm posições divergentes na Câmara e na Assembleia Municipal.”-----

3 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU intitulada "Conselho Municipal para as Atividades Económicas e Apoio às Micro e Pequenas Empresas"**: - O Senhor Vereador Artur Andrade fez a apresentação da proposta, que abaixo se transcreve:-----

---“A Câmara Municipal do Funchal aprovou, em 28/11/2013, no âmbito da proposta de deliberação do “Programa de Revitalização do Comércio do Funchal”, a criação do Concelho Municipal do Comércio, Restauração e Serviços do Funchal. A presente proposta de criação do “Conselho Municipal para as Atividades Económicas e Apoio às Micro e Pequenas Empresas” inclui não só as empresas do Comércio e Serviços, mas alarga a sua ação a todo o conjunto

da atividade económica, focando a intervenção da autarquia no apoio às micro e pequenas empresas, as quais constituem 90% do tecido empresarial do concelho. Não se justificando a existência de dois conselhos municipais, e atendendo ao facto de a Proposta de Resolução agora apresentada ser mais ampla, o Conselho Municipal do Comércio, Restauração e Serviços do Funchal deveria integrar a presente resolução. À Autarquia, enquanto poder de proximidade, não tendo a principal responsabilidade na definição da estratégia e da política de desenvolvimento, cabe-lhe, no entanto, e por direito próprio, implementar iniciativas que permitam sensibilizar e reclamar do poder político regional e nacional medidas que possam ir de encontro às necessidades do desenvolvimento local. A Autarquia, na área das suas competências, que são muitas e variadas, tem por obrigação dialogar e interagir com todos os representantes das atividades económicas sedeadas no concelho, por forma a encontrar as melhores soluções. São várias as competências da Autarquia que interagem diretamente com a atividade económica. Nomeadamente:

- É do interesse do município o apoio à economia local, nomeadamente ao Comércio, à Restauração, aos Serviços, à Indústria, à Agricultura e ao Turismo;
- O apoio à produção e promoção dos produtos locais, abrindo novos mercados e dinamizando a atividade produtiva;
- É, ainda, interesse do município o combate ao desemprego, a criação de emprego com direitos como fator de sustentabilidade do concelho, tanto do ponto

de vista demográfico, como de progresso e bem-estar das suas populações, conjugando estes interesses com o apoio, desenvolvimento e modernização das micro e pequenas empresas locais, motores essenciais para o progresso e desenvolvimento. A criação do “Conselho Municipal para as Atividades Económicas e Apoio às Micro e Pequenas Empresas” será o instrumento fundamental de consulta do Município do Funchal, tanto na definição de estratégias e medidas autárquicas a aprovar para esta área, como na formação e construção de propostas a apresentar ao poder político regional e central. Das atribuições deste órgão consultivo destacam-se, entre outras: a) A participação nos vários tipos de Planos de Ordenamento do Território e de Reabilitação e Recuperação Urbanística; b) A participação na definição das políticas municipais de mobilidade, estacionamento e transportes; c) A elaboração de regulamentos relativos às atividades industriais, Comércio e Serviços; d) A definição das regras de animação das zonas comerciais, da iluminação de Natal e outras quadras festivas, limpeza urbana e do embelezamento dos espaços; e) A participação na discussão e aprovação dos horários do Comércio e dos Serviços, do valor das taxas, tarifas e coimas, do valor da derrama; f) A definição do valor das taxas dos reclames, toldos, esplanadas e outras ocupações do espaço público urbano; g) A participação na definição dos regulamentos sobre segurança contra incêndios, assaltos ou meros acessos aos estabelecimentos comerciais e industriais. Assim, a Câmara Municipal do Funchal

delibera: 1 – Criar o “Conselho Municipal para as Atividades Económicas e Apoio às Micro e Pequenas Empresas”; 2 – Integrar no mesmo todas as organizações representativas das atividades económicas com atividade no espaço municipal”.-----

---Intervindo o Senhor Presidente referiu que a Câmara está de acordo com os apoios às atividades económicas e às Micro e Pequenas Empresas. Contudo, já foi aprovado pela Câmara, como pela Assembleia Municipal, a criação do Conselho Municipal de Comércio, Restauração e Serviços do Funchal. Por isso, em sua opinião, há uma repetição, nomeadamente nas competências.-----

---Referiu ainda que, a Câmara dentro do âmbito de apoio às Micro e Pequenas Empresas irá propor a criação dum Gabinete ao Micro Empreendedorismo, abrindo um balcão. Daí o voto contra, não por discordar da proposta mas porque se trata duma duplicação daquilo que já foi aprovado.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, face a esta proposta, que considera política, defendeu que deve haver uma concertação de posições entre a CDU e a Coligação. O PSD, disse, dará o seu voto favorável, embora o momento importante seja o da própria criação do Conselho e as suas competências.-----

--- - Colocada à votação, foi rejeitada por maioria, com exercício de voto de qualidade do Senhor Presidente.-----

4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância –**

parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços de segurança e vigilância, no valor estimado de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).-----

----- - **Aquisição de Serviços de Segurança - parecer prévio:** -
Perante o respetivo processo, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PSD, dar parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços, com a Provis, Sociedade de Proteção, Vigilância e Segurança, Lda., no valor estimado de €15.000,00 (quinze mil euros).-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, em relação a este processo, lembrou que o PSD já tinha chamado a atenção para que o concurso definitivo tivesse acontecido quanto antes. Só agora veio a proposta à reunião de Câmara. Em consequência do que foi dito, o PSD vota contra.-----

---A Senhora Vice-Presidente, Filipa Jardim Fernandes, disse ter havido necessidade da recolha de muitos dados, daí só agora ser possível a abertura do concurso definitivo.-----

---O Senhor Presidente acrescentou ainda que houve uma complexidade, devido aos problemas da empresa anterior, nomeadamente de alvarás e outros.-----

5 - OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Empreitada de “Tratamento de taludes em zona de risco - Caminho da Levada dos Tornos - Monte” -**

adjudicação: - Presente processo, acompanhado do relatório final das propostas apresentadas para a empreitada designada em epígrafe, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, de acordo com o mesmo, adjudicar à Sociedade “Tecnovia-Madeira, S.A.”, pelo valor total de € 324.800,00 (trezentos e vinte quatro mil e oitocentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

6 – ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - **Empreitada de “Substituição da rede de esgotos e águas pluviais na Estrada Monumental” – adiantamento de**

verba: - Presente informação do Departamento de Água e Saneamento Básico (refª DASB/390) acompanhada do pedido da Empresa Tecnovia-Madeira, S.A., de um adiantamento para garantir o aprovisionamento de parte dos materiais necessários à execução da empreitada mencionada em epígrafe.-----

---A Senhora Vice-Presidente pronunciou-se sobre o pedido em apreço, referindo: “Uma vez que temos pago regularmente à Tecnovia e que as faturas mais antigas a pagar são de outubro passado, preferimos, em caso de disponibilidade financeira, pagar as que se encontram por liquidar do que fazer algum adiantamento”.-----

--- - Colocado à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, não aprovar, com base no aduzido pela Senhora Vice-Presidente.---

7 – TRÂNSITO:-----

----- - **“Hotel The Lince” – tarifário do parque de estacionamento:** - Presente requerimento da Empresa Irmãos

Rodrigues, Lda. (procº 50552/13) apresentando o tarifário do parque de estacionamento do “Hotel The Lince”.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou se os estacionamentos são apenas os em excesso, para além daqueles que devem estar adstritos ao próprio hotel. Levantou esta questão, porque eventualmente isso pode ter acontecido.-----

--- - Após troca de impressões, o assunto foi retirado para informação sobre a questão levantada.-----

8 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - A pedido de Sérgio Bruno Alves Neto (procº 46494/13), a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base o parecer jurídico (refª 4/DJ/2014), aprovar o pagamento dos danos materiais causados na viatura do requerente, no valor de € 73,20 (setenta e três euros e vinte cêntimos).-----

---De seguida, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação dos processos que se seguem.-----

9 – PESSOAL:-----

-----**9.1 – Processo de Inquérito:** - Foi unanimemente deliberado, de acordo com o relatório final, arquivar o processo de inquérito (nº 06/2013) relativo a uma reclamação sobre o desempenho do Fiscal de Leituras e Cobranças, José António Sousa.-----

-----**9.2 – Processos Disciplinares:** - Em face dos processos disciplinares instaurados aos funcionários abaixo identificados, a Câmara tomou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, nos

termos e com os fundamentos dos relatórios finais respetivos, as deliberações que para cada um se indica:-----

--- - Ricardo Jorge Silva Fernandes, Assistente Técnico, a exercer funções na Divisão do Parque Ecológico do Funchal (procº nº 15/2013, por suposta falta de correção): - Arquite-se.-----

--- - José António Camacho, Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros) a exercer funções na Divisão de Gestão de Frota do Departamento Financeiro (procº nº 16/2013, por falta de zelo): - Aplique-se a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por dois anos.-----

--- - Guilherme Miguel Luis de Sousa, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) a exercer funções na Divisão de Remoção de Resíduos Sólidos do Departamento de Ambiente (procº nº 19/2013), por falta de zelo e correção): - Aplique-se a pena de trinta (30) dias de suspensão.-----

--- - Duarte Jorge dos Santos, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) a exercer funções na Divisão de Remoção de Resíduos Sólidos do Departamento de Ambiente (procº nº 20/2013), por falta de zelo e correção): - Aplique-se a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por um ano.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Ata publicitada pelo Edital n° 18/2014, publicada nos locais de estilo

